



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00049/2023
Processo: 9793-00 2023

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei 0049/2023, da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que estabelece Diretrizes para a Política Municipal de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo., conforme justificativas explicitadas.

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

